

PORTARIA Nº. 524/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Fernando Piscato Bastos, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública da microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 562458/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte, no período de 23 de outubro de 2015 a 14 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURIDICO
De 26/10/2015	23/10 a Dr. Fernando Piscato Bastos	
De 03/11/2015	30/10 a D r . Rejane Masini	Iara Snidarsis Lívia Cláudia S. Toledo
De 09/11/2015	06/11 a D r . Rejane Masini	Iara Snidarsis
De 16/11/2015	13/11 a D r . Rejane Masini	Iara Snidarsis
De 23/11/2015	20/11 a Dr. Fernando Piscato Bastos	
De 07/12/2015	04/12 a Dr. Fernando Piscato Bastos	Va n e s s a T. Kawabata Ishiki
De 20/07/2015	17/07 a Dr. Fernando Piscato Bastos	
De 14/12/2015	11/12 a D r . Rejane Masini	Iara Snidarsis

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2015.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1853d881

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar